



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012534/2024-07

PORTARIA Nº 1783/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 45/2024, que designa Servidores do Ministério Público e Terceirizados para comporem a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o Expediente GED nº 20.27.0018.0000243/2024-88, datado de 13 de junho de 2024, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Flaviano Almeida Santos, Diretor do Gabinete de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição, com fundamento no art. 4º, §5º, da Portaria nº 2.166/2023-PGJ;

CONSIDERANDO que a capacitação e a atualização constantes da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios devem ser realizadas através de curso regular, que visa capacitar, treinar e aprimorar os seus integrantes sobre as ações de prevenção e emergência, bem assim sobre o entendimento da dinâmica do princípio de incêndio e utilização dos equipamentos que compõem o sistema de segurança contra incêndio e pânico do MPSE, além de noções básicas de primeiros socorros;

CONSIDERANDO que a Instrução Técnica nº 17/2019, do CBM/SE, estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem e cadastramento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 45/2024, designando os servidores relacionados no Anexo I para comporem a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição.

Parágrafo único. Os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, componentes da Brigada de Incêndio do Ministério Público, exercerão suas atividades sobre a orientação do Diretor de GSI – Gabinete de Segurança Institucional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012534/2024-07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº 45/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 1783/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I

Relação dos Servidores Componentes da Brigada de Incêndio
do Ministério Público do Estado de Sergipe

SERVIDOR	LOCAL
Agmário Fabiano Santos Conceição	Coordenadoria Militar/GSI
Alexsandro Carlos de Jesus	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Aline Santos Martins	Multserv
Ana Maria Menezes Santos de Almeida	Itabaiana
Anderson Estevam de Souza	8ª Procuradoria – 4º Andar
Anderson Reis Santos	Multserv
André Rollemberg Mendonça	Central de Notificações
Bruno Lima Pereira	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Clélio Maia Santos	DRH – 3º Andar
Denivan Rodrigues Freire	PGJ – 4º Andar
Domingos Machado Junior	Multserv



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012534/2024-07

Edilson das Virgens Lemos	Coordenadoria Militar/GSI
Edmilson Pereira da Silva	Coordenadoria Militar/GSI
Eloanderson Dantas Batista	Delitos de Trânsito – 2º Andar
Éric Vinicius Moura Dantas	Almoxarifado/Subsolo
Fábio Augusto Menezes Santos	Ouvidoria – 2º Andar
Fábio Oliveira Uchôa	2ª Procuradoria – 4º Andar
Fábio Silva Torres	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Flavio Wallace Santos Freire	Itabaiana
Francisco Oliveira	Coordenadoria Militar/GSI
Gilberto Dória Dantas Junior	3ª Cidadão – 1º Andar
Glau Marcel de Menezes Rocha	Itabaiana
Hebert da Silva Mendonça	Ouvidoria – 2º Andar
Jadson Azevedo Pereira	Diretoria Administrativa – 3º Andar
John Lennon Leal Fraga	Coordenadoria Militar/GSI
Joilson Felix	Multserv
José Costa Cavalcante Junior	CAOP dos Direitos à Educação
Josielmo Barreto dos Reis	Multserv
Leogeneffer Araújo dos Santos	DRH – 3º Andar
Leonardo Fraga Cardoso Junior	Escola Superior do MPSE
Lissandro Patrícus Góis Santos	Coordenadoria de Inovação – 3º Andar
Luciano Santos Filho	Multserv
Luiz Carlos Paixão Júnior	DTIC – 3º Andar
Luiz Rangel Lima Santos	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Luzinete Aparecida Mendonça	Itabaiana
Marco Túlio Santos da Conceição	Itabaiana
Michelli de Oliveira Barbosa	Assessoria Jurídica – 3º Andar
Mirailton Silva Oliveira	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Odilon Cabral Machado Junior	14ª Procuradoria – 4º Andar
Paulo Ribeiro da Silva	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Randerson Ferreira Barbosa Santos	DRH – 3º Andar
Reginaldo Santos de Moura	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Roberta Lima Santos	Itabaiana



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012534/2024-07

Roberto Andrusyszyn Celino	GAECO
Roosevelt Christian Dantas Albuquerque	Itabaiana
Rosa Maria Fraga Santos	Coordenadoria-Geral – 4º Andar
Ruironaldi dos Santos Cruz	DTIC – 3º Andar
Sandro de Rezende Santos	Itabaiana
Sérgio dos Santos Silva	Canindé
Sérgio Waldemar Barreto Rodrigues Filho	4ª Procuradoria – 4º Andar
Ulisses Gomes de Andrade	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Wesley Cristian Santos Almeida	GAECO
Wesley de Santana Santos	Cartório do 2º Grau – 4º Andar
Wesley Santos Cerqueira	Diretoria Administrativa – 3º Andar

***Retificada por incorreção**

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 14/08/2024 13:18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012534/2024-07**.